



**TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE, E EMPRESA GERAES DIAGNÓSTICA LTDA**

Instrumento Jurídico: 01.2023.2302.0661.00. 02

O Município de Belo Horizonte, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 2336, bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo seu Secretário, Danilo Borges Matias, inscrito no CPF sob nº 036.857.416-40, em observância ao disposto na Lei nº 8.666/93, firma o presente Termo de Apostila ao Contrato decorrente do Processo de Contratação nº 01.054.679.23.99, vinculado ao Processo de Compras nº 04.000.205.23.33 e Pregão Eletrônico nº 954/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é **ALTERAR** a razão social do fornecedor para GERAES DIAGNÓSTICA LTDA

2. CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições da ARP originária naquilo que não contrariar o presente termo de apostila.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

3.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR publicará o extrato deste instrumento no Diário Oficial da Município - DOM, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2024.

FERNANDA
VALADARES COUTO
GIRAO:64641708649

Assinado de forma digital por
FERNANDA VALADARES
COUTO GIRAO:64641708649
Dados: 2024.10.01 16:07:42
-03'00'

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde